



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 19/11/2021

# Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 474/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um programa de Aquisição ou Desapropriação de Terrenos para doação a moradores carentes do distrito de Mandacaru, que não possuam nenhum imóvel, através de um Projeto de Lei que garanta a Aquisição e Desapropriação e a doação dos Terrenos, conforme já foi realizado no ano de 1996, através da Lei Municipal de Nº 2.444/96, em que a população carente deste Distrito foi contemplada com a doação de 168 lotes de terras, que foram desmembradas da "Fazenda Nova Baviera", onde hoje todos os lotes estão com suas casas construídas, tendo a população uma moradia decente, neste município.

**Justificativa:** Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista a grande Importância Social para esta comunidade, bem como para os moradores de baixa renda que não possuam um imóvel para morar, já que com a Desapropriação dos Terrenos e a Doação pelo Município, terão direito a uma moradia digna e a propriedade de um imóvel, legalmente garantido através de Lei Municipal.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de novembro de 2021.

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)  
VEREADOR - PSD

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br